

PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaçu e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos com Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - A Servidora do Município de Iguaçu - PE, **IZABELLA XAVIER FERREIRA**, Iontóloga, matrícula: 00100, RG: 6.745.685 – SDS/PE, CPF: 048.946.054-22, ficará cedida ao Município de Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaçu – PE, a servidora **SANDRA KARROL TORRES PINHEIRO CORDEIRO**, Enfermeira, matrícula: 2062-4.

Art. 3º - As cedências se darão com ônus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e sua respectiva servidora,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários da sua respectiva servidora, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, a servidora cedida estará subordinada às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem da funcionária, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, 07 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Portaria foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 07.01.21 a 21.01.21. O referido é verdade. Iguaçu 07 de 01 de 2021

JOSÉ TORRES LORES FILHO

PREFEITO
CPF 457.387.344-91

JOSE JARDIM PINHEIRO
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.953.704-00

